



PREFEITURA DE TATUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA - DMU



Tatuí, 25 de Outubro de 2017.

Ofício nº 682/DMU/2017-ahm

Ao Ilmo Sr
João Éder Alves Miguel
DD Vereador do Município de Tatuí

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 1520/2017

Prezado Vereador,

Em resposta ao ofício acima referenciado, informo a V.S.^a que o local já conta com uma ondulação transversal defronte a igreja, contudo será realizado um estudo para análise e viabilidade de novas implantações na via.

Esclareço que os critérios para instalação de ondulação transversal são disciplinados pela Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 (CONTRAN).

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.



Yustrich Azevedo Silva
Diretor Municipal de Mobilidade Urbana